

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - MESTRADO PROFISSIONAL
PPGSP-MP/ENSP/FIOCRUZ**

CHAMADA PÚBLICA

**TURMA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-COM ÊNFASE NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA
FAMÍLIA – 2023**

Publicado em 26/09/2022

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, e o Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública - Mestrado Profissional tornam público as normas e o cronograma para a seleção de candidatos à **6ª edição** da turma **Atenção Primária à Saúde com ênfase na Estratégia Saúde da Família, ano 2023**.

COORDENAÇÃO DA TURMA

Dra. Elyne Montenegro Engstrom, Dra. Adriana Coser Gutierrez

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Políticas Públicas, Gestão e Cuidado em Saúde

1. Apresentação

O Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde com ênfase na Estratégia Saúde da Família é oferecido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. Tem por finalidade ampliar a qualificação de profissionais e gestores que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS). Pretende-se, com essa formação, a construção de lideranças, cujos produtos do mestrado possam gerar modelos inovadores de atenção e gestão, aplicáveis não apenas à realidade da cidade, mas que sirvam de inspiração para outros contextos, de modo a fortalecer o Sistema Único de Saúde.

2. Objetivo geral

Sistematizar o conhecimento técnico-científico produzido na prática dos profissionais de saúde, visando à ampliação e ao desenvolvimento de competências que qualifiquem o trabalho na Atenção Primária à Saúde (APS) e contribuam para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

2.1 Objetivos específicos

1. Desenvolver competências para realizar ações de Promoção da Saúde;
2. Desenvolver competências para atuar na Atenção à Saúde da Família, compreendendo as bases conceituais das políticas públicas e do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil;
3. Desenvolver competências para realizar o cuidado integral do indivíduo, da família e da comunidade;
4. Desenvolver competências para utilizar informações e implementar a vigilância em saúde na APS;
5. Desenvolver competências para realizar atividades de Educação em Saúde na APS;
6. Desenvolver competências para realizar ações de planejamento, gestão e avaliação na APS;
7. Desenvolver competências para a produção do conhecimento e investigação na APS.

3. Público-alvo

Profissionais da área de saúde (medicina, enfermagem, farmácia, odontologia, serviço social, psicologia, nutrição, fisioterapia, terapia ocupacional, biologia, biomedicina, fonoaudiologia, educação física e saúde coletiva), portadores de diploma de graduação conferido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC e **que atuem na referida função de nível superior como servidores públicos ou contratados em regime de CLT nas Unidades de Atenção Primária (Clínica da Família e Centro Municipal de Saúde), ou na Coordenação da Área de Planejamento (CAP), áreas e setores técnicos da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.**

Não haverá pagamento de qualquer auxílio financeiro aos alunos por parte do PPPGSP/ENSP/Fiocruz.

4. Número de vagas

O número máximo de vagas disponíveis para esta Chamada é de 25 (vinte e cinco) vagas.

O curso possui 30% de vagas reservadas para Ações Afirmativas (sendo, 20% Pessoas negras, 7% PcD e 3% pessoas indígenas) e 70% para Ampla Concorrência (AC), conforme descrito no quadro abaixo:

Categorias	Número de Vagas
Ampla Concorrência	17
Negros e Pardos (NI)	5
Pessoas com Deficiência (PcD)	2
Indígenas (NI)	1
Total de Vagas	25

O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo. A banca de avaliação final poderá efetuar ajustes nos limites mínimo e máximo de vagas, de acordo com o desempenho dos alunos e com a capacidade de orientação institucional.

5. Ações Afirmativas (vagas por cotas)

Em conformidade com a Portaria Fiocruz 491/2021, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, Especialização - *Lato Sensu* e Residências em Saúde, do total de vagas destinadas aos processos seletivos abertos, a partir da data da publicação da Portaria (acima informada), as vagas destinadas às ações afirmativas seguirão os seguintes critérios: 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros e pardos, 7% (sete por cento) das vagas para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) das vagas para candidato indígena, e as demais vagas serão de ampla concorrência. Na hipótese de os percentuais previstos no subitem 3.1 da Portaria resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros [pretos e pardos] ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os

procedimentos descritos nesta Chamada Pública. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no Decreto 9.508/2018. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

5. Estrutura do curso

Esta edição integra o Programa Profissional de Pós-Graduação em Saúde Pública da ENSP, uma iniciativa acadêmica reconhecida pela CAPES/MEC (**Programa nota 5**), sob regime de tempo parcial, de caráter modular temático correspondente às áreas de competências desenvolvidas no processo de formação. Serão adotadas metodologias ativas nas atividades presenciais, realizadas na cidade do Rio de Janeiro, todas as quintas-feiras das 8h às 17h. Há necessidade de que o aluno dedique ainda 4 horas semanais para carga horária a distância. O período de duração máxima da turma é de 24 meses, desenvolvido por meio de turma única.

6. Regime e duração

O Curso tem carga horária total estimada em 1.440 horas, assim distribuídas: 1.080 horas em disciplinas acadêmicas e 360 horas em atividades dedicadas à elaboração de trabalho de conclusão final. Tem início previsto para **02/03/2023**.

7. Local do curso

Será realizado regularmente em dependências da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, na área do Centro, ou nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/FIOCRUZ, de acordo com a estrutura física disponível.

8. Inscrição

De **30/09/2022 a 24/10/2022**

8.1 Procedimentos para inscrição

ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO *ON LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO(A) DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTA CHAMADA E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

Para ter acesso ao formulário de inscrição, é necessário realizar um cadastro no *site* Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) seguindo os passos abaixo:

1. Acesse o *site* através do *link* acesso.fiocruz.br;
2. Clique em “Crie sua conta”;

3. Selecione a opção Brasileiro;
4. Preencha seus dados pessoais de acordo com seu documento de identificação, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
5. Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
6. Verifique se o seu endereço de *e-mail* está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
7. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu *e-mail* ou no seu *anti-spam*. Informe o código de acesso recebido no *e-mail*, no campo “código de 06 dígitos” e, em seguida, clique em “Verificar”;
8. Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
9. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no " Acesso Fiocruz ", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";
10. Na opção "Programa de Saúde Pública Profissional" escolha "Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde com ênfase na Estratégia Saúde da Família 2023" e clique no botão "Filtrar";
11. Selecione o “Mestrado Profissional” desejado clicando no ícone na coluna "Detalhar";
12. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
13. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição (clcando na opção “Próximo”);
14. Selecione o curso desejado;
15. Anexe os documentos obrigatórios listados no item 8.2.
16. Confira seus dados e clique no botão “Confirmar” para gravar sua inscrição.
17. O sistema emitirá a seguinte mensagem “Sua inscrição foi gravada com sucesso”. Seus dados e seus documentos cadastrados serão analisados.”
18. Clique no botão “Acessar Portal” para acompanhar sua inscrição e, se preferir, clique em “Gerar PDF” para salvar seu comprovante de inscrição.

A documentação listada abaixo, no item 8.2, deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF (*Portable Document Format*), não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por arquivo. Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo em formato PDF, não devendo exceder o limite.

O candidato, ao enviar a documentação requerida, **responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas**, bem como pela observação dos prazos.

Esclarecimentos sobre o acesso ao sistema e/ou preenchimento do formulário de inscrição poderão ser solicitados através do **Whatsapp (21) 96523-0064**.

Ao final da inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados. Antes de clicar no botão "Confirmar" revise todos os dados, bem como a documentação inserida. O candidato receberá por *e-mail* a informação de que sua inscrição foi concluída. Caso não receba o *e-mail*, oriente-se contatar pselectivoss@ensp.fiocruz.br.

8.2 Documentos exigidos na inscrição

a) Cópia em PDF legível do documento de identificação. Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, ou Carteira Funcional (para servidores públicos das três esferas), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira emitida pelas Secretarias de Segurança Pública e Militar (com foto), ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto, dentro da validade).

b) Currículo atualizado em PDF, criado na Plataforma Lattes-CNPq, em que conste o endereço de acesso do currículo do candidato na página do CNPq (www.cnpq.br).

c) Carta de intenção do candidato escrita em no máximo três páginas, com letra Arial 12, espaçamento entre linhas 1.5 e em papel A4, enfatizando os seguintes pontos:

- ✓ Identificação do candidato: nome, formação, unidade/local que trabalha;
- ✓ Resumo da trajetória de profissional, com ênfase nas experiências na Atenção Primária em Saúde;
- ✓ Motivos que o levaram a candidatar-se a este programa;
- ✓ Proposta preliminar de dissertação que apresente o tema a ser desenvolvido, tema este relacionado à APS. O texto deve ser claro, demonstrar a capacidade de articulação de ideias e de síntese. A proposta, assim como a bibliografia eventualmente consultada, devem estar incluídas nas 3 (três) páginas da carta de intenção.

d) Carta de liberação do candidato, a qual deverá conter a identificação completa da chefia imediata (nome completo, número de matrícula e cargo) devidamente assinada e que conste a liberação da carga horária de 8 horas semanais por 24 meses, a partir de março de 2023, para o cumprimento das atividades de formação do MPAPS. Compreende-se por chefia imediata: Gerência/Direção se profissional ativo em CNES da Clínica da Família ou Centro Municipal de Saúde; Coordenação Geral da Área de Planejamento se profissional ativo em CNES da CAP; Subsecretário(a) se profissional ativo em CNES da SMS-Rio.

f) Cópia em PDF legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha, no formato A4). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, **informando data da colação de grau, já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. **No caso de graduação realizada no exterior, o candidato deverá apresentar cópia de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.**

g) Comprovante de proficiência em língua inglesa. Estarão dispensados da prova de inglês aqueles que apresentarem **fotocópia legível (frente e verso) salvo em PDF de qualquer um dos documentos de proficiência em inglês a seguir:**

1. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
2. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
3. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
4. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

Observações:

1. Não será cobrada taxa de inscrição.
2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos e pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.
3. Inscrições com documentação incompleta não serão homologadas.

8.3 Homologação das inscrições

- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada Pública.
- b) Para acompanhar o andamento da sua inscrição no processo seletivo, é necessário acessar o site acesso.fiocruz.br. Na tela de *Login* preencha os campos de *e-mail* e senha e clique em “Entrar”. Em seguida Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições (selecione sua inscrição).
- c) No dia **31/10/2022**, estará disponível no site acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino da ENSP a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação. Para verificar as listas: acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos.
- d) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listas divulgadas, contate o endereço eletrônico pseletivoss@ensp.fiocruz.br e informe o ocorrido.

8.4 Recurso Relativo à Homologação de Inscrição

Os candidatos que desejarem entrar com recurso a homologação de inscrição deverão fazê-lo no dia **01/11/2022**, até às 16h (horário de Brasília, utilizando *Login* e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, e no Portal de Ensino da ENSP, no dia **03/11/2022**. Não serão aceitos recursos via e-mail ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

9. Seleção

A seleção dos candidatos será realizada por comissão avaliadora, formada por docentes indicados por instrução normativa do PPGSP-MP/ENSP/FIOCRUZ.

O processo seletivo compreende TRÊS etapas com participação obrigatória de todos os candidatos:

- a) Etapa I - ELIMINATÓRIA: PROVA DE INGLÊS
- b) Etapa II - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
- c) Etapa III - CLASSIFICATÓRIA: ANÁLISE DOCUMENTAL E ENTREVISTA

9.1 Primeira Etapa: Prova de Inglês (eliminatória).

Prova de inglês (09/11/2022, com duração de 2 horas, iniciando às 9h da manhã e encerrando às 11h, horário de Brasília). Tem caráter eliminatório, formada por questões objetivas e baseada na compreensão de texto. Nesta prova, os candidatos serão considerados aptos ou não para avançar nas demais etapas do processo seletivo. **Nota mínima de 6 pontos em um total de 10**. A prova será realizada *Online* através da Plataforma Moodle. Caso o candidato atrase para iniciar o exame no horário definido, terá disponível o tempo restante para a realização da prova. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por problemas ligados a rede de internet ou motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a realização da prova.

Os candidatos receberão até o final da manhã do dia **03/11/2022**, senha de acesso, bem como material instrutivo para realização da prova, através do e-mail cadastrado no Formulário eletrônico de

inscrição. Caso não receba o e-mail recomenda-se que contate a conta pseletivoss@ensp.fiocruz.br para solicitação da senha. O período destinado à ambientação dos candidatos na Plataforma Moodle será dos dias 04 a 08/11/2022.

É facultativo o uso de dicionário (formato impresso) na prova de inglês, mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, *palm top*, etc).

Estarão dispensados aqueles que, no momento da inscrição, tenham apresentado comprovante de proficiência em inglês (item 8.2, letra g)

O resultado será divulgado no dia **10/11/2022** no *site* acesso.fiocruz.br, e no Portal de ensino da ENSP.

9.1.1 Recurso Relativo à Primeira Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da primeira etapa deverão fazê-lo nos dias **10 e 11/11/2022**, até às 16h (horário de Brasília, utilizando *Login* e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, e no Portal de Ensino da ENSP, no dia **16/11/2022**. Não serão aceitos recursos via e-mail ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

9.2 Segunda Etapa: Prova de Conhecimentos Específicos (eliminatório e classificatório).

A segunda etapa consistirá de uma prova de conhecimentos específicos, cujo conteúdo versará sobre temas relevantes da área de APS e da Estratégia Saúde da Família no Brasil. Terá peso 4 (quatro) e o candidato deverá obter nota mínima 7 (sete). Os principais conteúdos são, a saber:

- Construção do SUS, seu financiamento e desafios atuais para a gestão pública da APS;
- Atributos da APS e o cuidado integral aos indivíduos, família e comunidade;
- Acesso e organização da APS em territórios do Município do Rio de Janeiro;
- Informação e Tecnologias de Informação em Saúde relacionadas à APS;
- Vigilância na APS e as emergências sanitárias no contexto nacional e local.

A prova será aplicada no dia **18/11/2022**, das **09h às 13h**, nas dependências da ENSP/Fiocruz.

O resultado será divulgado no dia **01/12/2022** em acesso.fiocruz.br, e no Portal de ensino da ENSP.

Somente os candidatos aprovados – considerados aptos em inglês (isentos ou aprovados com nota maior ou igual a 6,0) e com nota na prova escrita maior ou igual a 7,0 (sete) pontos – prosseguirão à terceira etapa da seleção.

ATENÇÃO: Não será indicada bibliografia específica para esta prova.

9.2.1 Recurso Relativo à Segunda Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da segunda etapa deverão fazê-lo nos dias **01/12/2022 e 02/12/2022**, até às 16h (horário de Brasília), utilizando *Login* e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de Ensino da ENSP, em **07/12/2022**.

Não serão aceitos recursos via e-mail ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

9.2.2 Observações para realização das provas

1. Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de um documento original de identidade, com foto, a saber: Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, ou Carteira Funcional, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira emitida pelas Secretarias de Segurança Pública e Militar, ou Carteira Nacional de habilitação (modelo novo, com foto, dentro da validade), devendo o mesmo assinar a lista de presença.
2. Será permitido o acesso dos candidatos às salas de provas com 30 minutos de antecedência em cada prova.
3. Decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos retardatários, que serão considerados faltosos. Não será dada tolerância, após o horário previamente definido como encerramento, para o recolhimento das provas. Devem permanecer no recinto no mínimo 02 (dois) candidatos.
4. Os celulares deverão ser desligados.
5. A folha de resposta das provas deve ser preenchida com caneta esferográfica, tinta azul. Não será considerada prova escrita à lápis. O candidato deverá devolver o caderno de provas juntamente com a entrega da folha de respostas.
6. As provas de inglês e conhecimentos específicos serão corrigidas sem a identificação do candidato. Será de inteira responsabilidade do fiscal de prova substituir a identificação do candidato na folha de resposta por um código.

9.3 Terceira Etapa: Análise documental e Entrevista e (classificatório):

Serão incluídos nessa terceira etapa apenas os **quarenta (40) primeiros candidatos** classificados na prova de conhecimentos específicos, segundo ordem alfabética dos candidatos. Esta etapa é composta por três itens: análise documental curricular; análise documental da carta de intenção e entrevista, cujos critérios são detalhados, a seguir:

1) Análise curricular

As informações para pontuar neste item serão extraídas do *currículo lattes* do candidato, considerando para pontuação, os seguintes critérios:

Descrição do Critério	Pontuação	Pontuação máxima
1. Atuação na atenção primária à saúde no município do Rio de Janeiro após a graduação: tempo de atuação e natureza (ESF, NASF. Gestão/Gerência em APS)	< 1 ano - 1,0 ponto; 1 a 2 anos - 2,0 pontos; 3 a 4 anos - 3,0 pontos; > 5 anos - 4,0 pontos	4
2. Experiência na Estratégia Saúde da Família em outros municípios	> 1 ano - 1,0 ponto	1
3. Atuação com responsabilidade técnica (RT), gerência local da APS ou gestão/coordenação de área no MRJ	1,0 ponto	1

4. Atuação em preceptoría de residência ligada à APS ou saúde pública	≤ 2 anos - 1,0 ponto > 2 anos - 2,0 pontos	1
5. Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Medicina de Família e Comunidade ou Certificado de Residência em Área Profissional da Saúde (uni ou multiprofissional nas Áreas de Saúde da Família, Atenção Básica, Saúde Coletiva e Saúde Mental)	1,0 ponto	1
6. Curso de especialização nas áreas básicas da atenção à saúde ou na área de saúde pública	0,5 ponto, independentemente do número de certificados apresentados	0,5
7. Publicação científica (artigos, capítulos e/ou organização de livro; produção técnica)	1,0 ponto	1
8. Certificados de apresentação de trabalhos científicos (0,5 ponto para candidatos que apresentarem três ou mais certificados)	0,5 ponto	0,5
Total		10

A nota máxima nesse item é 10, sendo adotado peso 2 (dois) para composição da nota final.

No ato da entrevista, os candidatos deverão ter estas comprovações em mãos e digitalizadas (fotos).

2) Análise da Carta de Intenção

Este procedimento avaliará o grau de coerência entre o conteúdo da proposta do candidato frente aos objetivos geral e específicos do curso. A nota máxima nesse item é 10, sendo adotado peso 2 (dois) para composição da nota final.

9.3.1 Entrevista:

As entrevistas serão realizadas nos dias **14/12/2022 e 15/12/2022**, de forma remota (pela Plataforma Zoom), cujo link será disponibilizado aos candidatos pelo Programa. Serão entrevistados 10 candidatos por turno, agendados em ordem alfabética, com dia e horário divulgado no site.

Serão adotados os seguintes critérios para avaliação: capacidade de raciocínio do candidato, experiências de trabalho no âmbito da atenção primária à saúde; disponibilidade de horário e grau de interesse de participar do curso.

A nota máxima nesse item é 10, sendo adotado peso 2 (dois) para composição da nota final.

10. Resultado final

Para o resultado final, a classificação do candidato será composta pela soma da segunda e da terceira etapa, considerando-se pesos diferenciados apresentados no Quadro a seguir:

Quadro Resumo das Classificação final. Processo Seletivo. MPAPS, 2023

Etapas	Varição das Notas	Peso
Prova de Conhecimentos Específicos	7,0 a 10,0	4
Análise curricular	0 a 10,0	2

Análise da Carta de Intenção	0 a 10,0	2
Entrevista	0 a 10,0	2

Observação: a nota da prova de inglês não será considerada para a classificação final

O resultado final será divulgado no dia **16/12/2022 (a partir das 16h)**, no site acesso.fiocruz.br e no Portal de ensino da ENSP.

A avaliação será efetuada por uma banca composta por professores doutores da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ou credenciados em 2022 pelo Programa Profissional de Pós-graduação em Saúde Pública – Mestrado Profissional, com base na nota da prova escrita, proposta de trabalho, currículo do candidato e entrevista, considerando sua capacidade para formular e implementar propostas que estejam inseridas nas prioridades institucionais.

Serão considerados aprovados para cursar o mestrado, os candidatos que obtiverem um total de pontos igual ou superior a 7,0 (sete). O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

10.1 Recurso Relativo ao Resultado Final

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da terceira etapa deverão fazê-lo nos dias **16 e 19/12/2022**, até às 16h (horário de Brasília), utilizando Login e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada no site acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de Ensino da ENSP, em **21/12/2022**.

Não serão aceitos recursos via e-mail ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

11. Matrícula

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida (subitem 11.1) para a matrícula no período de **09 à 19/01/2023**, por meio do site : acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições (selecionar inscrição) > Pedido de Matrícula.

A documentação deverá ser **digitalizada em formato PDF**, não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por documento.

O candidato selecionado que deixar de enviar a documentação de matrícula até o dia **19/01/2023** será considerado desistente. Após esta data haverá a convocação dos candidatos aprovados em categoria suplente que ocorrerá no dia **24/01/2023**. Após a publicação da lista, a documentação para matrícula deverá ser enviada nos dias **24 e 25/01/2023**.

Será divulgada no site acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, no dia **27/01/2023**, a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

11.1 Documentos exigidos na matrícula:

- a) Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha, no formato A4). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de graduação realizada no exterior, o candidato deverá apresentar fotocópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.
- b) Fotocópia autenticada e legível da Carteira de Identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha).
- c) Fotocópia autenticada e legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade.
- d) Fotocópia legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.
- e) Duas fotografias 3x4 recentes e com o nome completo do candidato escrito no verso.
- f) Termo de Autorização (disponibilizado no período de matrícula).
- g) Termo de Compromisso (disponibilizado no período de matrícula).
- h) Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade dos documentos apresentados (escrita de próprio punho).
- i) Termo de Autorização para Utilização de Imagens e Som e Voz para fins educacionais e de pesquisa

12. Disposições finais

1. Casos omissos serão analisados pela Coordenação de Pós-Graduação do Programa de Saúde Pública.
2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino ENSP.

13. Titulação

Aos alunos que concluírem o Curso com aproveitamento pleno em toda a programação didática, e com trabalho final de mestrado aprovado, será conferido o Título de Mestre em Saúde Pública, modalidade de Mestrado Profissional.

14. Local da prova escrita

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca.- Salas a serem divulgadas no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino da ENSP e nas dependências da ENSP localizada na Rua Leopoldo Bulhões, 1.480. CEP: 21041-210 – Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ.



ANEXOS

1. Documentação e Procedimentos para inscrição de candidatos que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas
2. Formulário – Pessoas com Deficiência
3. Formulário de Autodeclaração
4. Cronograma

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - MESTRADO PROFISSIONAL

PPGSP-MP/ENSP/FIOCRUZ

TURMA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-COM ÊNFASE NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – 2023

ANEXO 1

DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e /ou ser portador do Transtorno do Espectro Autista (TEA) conforme Leis 12.764/12 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no subitem 8.2, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (Anexo II) preenchido e assinado.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a **pessoas com deficiência**, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo II); b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades; e
- IV. a restrição de participação.

A comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá preencher o Formulário de Pessoa com Deficiência a condição especial para realização das provas disponível no Anexo II deste Chamada, indicando claramente quais os recursos especiais necessários conforme previstos no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018. A omissão dessa solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

Além disso, se houver necessidade, os participantes também podem solicitar até uma hora de acréscimo para resolução das questões, que serão corrigidas sob critérios diferenciados de avaliação.

No caso do candidato que se declarar **negro (preto e pardo)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 8.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no Anexo III e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Edital goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão avaliados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desta Chamada goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto

Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. Será realizado, antes da homologação do resultado final, no dia, local e horários constantes no Anexo V (Cronograma do Processo Seletivo).

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, raça/cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão Específica quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos:

- a) A autodeclaração assinada pelo candidato (Anexo III) quanto à condição de negro (preto ou pardo);
- b) O fenótipo do candidato verificado pessoalmente pelos componentes da Comissão.

O resultado da decisão da Comissão Específica será divulgado no período descrito no anexo V desta Chamada (Cronograma de Seleção). Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação Racial concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso no período descrito no Cronograma da Seleção, através do preenchimento e entrega do Anexo V.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 8.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no Anexo III e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem **indígenas** poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

O resultado da decisão da Comissão Específica será divulgado no período descrito no anexo V desta Chamada (Cronograma de Seleção). Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação Racial concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso no período descrito no Cronograma da Seleção, através do preenchimento e entrega do Anexo V.

O candidato poderá interpor recurso uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação Racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

O candidato que não participar do procedimento de heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado na data prevista no Cronograma da Seleção, Anexo V desta Chamada Pública. Não caberá recurso do recurso.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - MESTRADO
PROFISSIONAL**

PPGSP-MP/ENSP/FIOCRUZ

**TURMA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-COM ÊNFASE NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA
FAMÍLIA – 2023**

ANEXO 2

FORMULÁRIO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Tipo de deficiência:

() Deficiência física

() Deficiência auditiva

() Deficiência visual

() Deficiência intelectual

() Transtorno do Espectro Autista

() Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Direitos Humanos, Acessibilidade e Inclusão na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - MESTRADO
PROFISSIONAL**

PPGSP-MP/ENSP/FIOCRUZ

**TURMA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-COM ÊNFASE NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA
FAMÍLIA – 2023**

ANEXO 3

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Mestrado Profissional, Turma Atenção Primária à Saúde com Ênfase na Estratégia Saúde da Família na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua declaração.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - MESTRADO
PROFISSIONAL**

PPGSP-MP/ENSP/FIOCRUZ

**TURMA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-COM ÊNFASE NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA
FAMÍLIA – 2023**

ANEXO 4

CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição (Envio de documentação de inscrição via Plataforma)	30/9 a 24/10
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	31/10
Divulgação da lista de Candidatos isentos e daqueles que farão prova de inglês no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp.	31/10
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da Homologação de Inscrição	01/11
Divulgação do resultado do recurso da Homologação de Inscrição no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	03/11
Envio de Instrutivo e dos dados para o acesso ao ambiente destinado à realização da prova de inglês, na Plataforma <i>Moodle</i>	03/11
Ambientação dos candidatos ao sistema destinado à aplicação da prova de inglês	4, 7 e 8/11
Prova de Inglês	9/11 (09h -11h)
Divulgação das notas obtidas na prova de Inglês no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	10/11
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da 1ª Etapa – Prova de Inglês	10/11 e 11/11
Divulgação do resultado do recurso da Prova de Inglês no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	16/11
Prova específica escrita	18/11 (09h-13h)
Divulgação das notas obtidas na prova específica no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino ENSP	01/12
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da 2ª etapa :Prova específica	01/12 e 02/12
Divulgação do resultado do recurso da Prova Específica no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	07/12
Divulgação dos documentos referentes às notas obtidas na Análise Documental Acadêmica (2ª Etapa) e do agendamento das entrevistas (3ª etapa)	08/12
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da 2ª Etapa - Análise Documental Acadêmica	08 e 09/12 (até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp, com a possível divulgação de novo(s)candidatos(as) à entrevista	12/12
Entrevistas (3ª Etapa)	14 e 15/12
Entrevista dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas pela Comissão de Heteroidentificação Racial	14 e 15/12
Divulgação do Resultado da entrevista dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e daqueles pedidos analisados pelo NUST referentes aos candidatos com deficiência no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp.	16/12 (a partir das 16h)

Divulgação do Resultado Final no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	16/12
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos referentes ao Resultado Final (Classificação Final) e ao resultado da entrevista dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) pela Comissão de Heteroidentificação Racial e dos candidatos com deficiência	16 a 19/12
Divulgação do resultado do recurso e de lista final dos selecionados com orientação para matrícula	21/12
Matrícula dos candidatos selecionados	09 à 19/01/2023
Convocação de candidatos suplentes para matrícula	24/01/2023
Matrícula dos candidatos suplentes	24 e 25/01/2023
Publicação no acesso.fiocruz.br e Portal de ensino ENSP da lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada	27/01/2023
Início das aulas	02/03/2023